
PORTARIA N.º 011/2020 – EMURC

Dispõe sobre a transferência de colaborador da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista-EMURC e dá outras providencias.

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei n° 134/1977, pelos seus Estatutos e Regimento Interno, que lhe autoriza praticar atos administrativos, operacionais ou regulamentados e que permita a Empresa atingir seus objetivos.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por necessidades operacionais, o colaborador Adriano Nascimento do Carmo, matrícula n° 7238 lotado no Setor Administrativo da EMURC para a Usina de Asfalto.

Art. 2º - O colaborador continuará exercendo a mesma função e o que se fizer necessário e indispensável no cumprimento das atividades do setor para o qual está sendo transferido.

Art. 3º - O colaborador fará o levantamento dos bens lotados na Usina de Asfalto bem como, deverá apresentar relatórios semanais do que foi produzido ao setor de Recursos Humanos da EMURC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 05 de fevereiro de 2020.

Silvana de Cássia Pereira Alves
Diretora Presidente - Interina

Gilberto Quadros de Andrade Júnior
Diretor Técnico